



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA BONITA- SC



REGULAMENTO GERAL DO XVIII CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL LIVRE MASCULINO, FEMININO
e MASTER 40 – EDIÇÃO 2019.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL LIVRE MASCULINO E FEMININO E MASTER de BARRA BONITA – EDIÇÃO 2019, sob a coordenação do DEPARTAMENTO DE ESPORTES e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

CAPÍTULO I
DOS PARTICIPANTES
DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 2º - Participarão do Campeonato Municipal de Futsal Livre Feminino e Masculino E Master de Barra Bonita – Edição 2019, todas as equipes que estiverem devidamente escritas junto ao Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º O campeonato será dividido por chaves.

Art. 4º As equipes poderão participar nas seguintes categorias:

- **Masculino Livre;**
- **Feminino Livre.**
- **Máster 40**

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 5º Os atletas deverão estar devidamente registrados junto ao Departamento Municipal de Esportes, até a data de entrega das fichas de inscrições designada pelo Departamento.

Art. 6º Somente poderão inscrever-se para a competição os atletas e dirigentes votantes neste município até a data do dia 10/07/2019. Prazo estipulado pelo departamento Municipal de Esportes.

Art. 7º Cada equipe independente da categoria, deverá inscrever o número de 05(cinco) atletas no mínimo e 10(dez) no máximo. A inscrição será válida somente até o dia do Congresso Técnico, os atletas menores de idade, deverão trazer uma autorização dos pais. Sem a documentação devida, o DME não se responsabiliza por algum incidente que venha ocorrer no decorrer do Campeonato.

Art. 8º Não será necessário à apresentação do documento de identidade, sendo que a equipe que discordar com algum atleta que esteja atuando deverá solicitar ao departamento de esporte a averiguação do título eleitoral e comprovante se necessário

do Atleta. E este terá prazo de 48 horas em Dias Úteis do expediente da Prefeitura para fornecer o mesmo, onde o não cumprimento destes termos infere no julgamento de que o mesmo esteja irregular sendo possível de sanções do Código Regional Disciplinar tanto ao atleta quanto a equipe, com perda dos pontos onde este atleta tenha atuado.

Art. 9º Os atletas suspensos em qualquer um dos 07 municípios da SDR não poderão atuar nesse campeonato. No caso de comprovação à equipe perderá os pontos do jogo e terá as suspensões previstas no Código Regional Disciplinar. Atletas suspensos que ficarem livre de punições durante a competição, poderão atuar após o prazo da suspensão.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 10º Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esporte Etelvino Favretto em datas e horários estabelecidos nos boletins de jogos do presente Regulamento, definidos pelo Departamento Municipal de Esportes.

- Só será alterado o local dos jogos se necessário conforme tabela da competição e se assim for necessário para o bom andamento da mesma, pré-estabelecidos no calendário e divulgado com antecedência pelo DME.

CAPÍTULO IV DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 11º O Ginásio que será utilizado próprio ou conveniado deverá atender as exigências técnicas, de segurança para o bom andamento das competições, observar ainda:

- Disponibilidade de espaço físico e responsável para o preenchimento de súmula e colocação de equipamentos (mesa e cadeira) para a equipe de arbitragem e membros do Departamento Municipal de Esportes.
- Fornecer para a realização da partida 03 (três) bolas, em boas condições de uso.

CAPÍTULO V DAS REALIZAÇÕES DOS JOGOS DO ADIAMENTO DAS PARTIDAS

Art. 12º Em caso de motivo de força maior, e que haja necessidade de adiamento, as equipes deverão manter contato com o Departamento Municipal de Esportes, num prazo de 24h00min antes do início da partida.

- Decidido o adiamento, as equipes e arbitragem serão comunicados com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início previsto para a realização da partida através da Imprensa Falada e páginas oficiais da prefeitura municipal, sendo elas: Portal de Internet www.barrabonita.sc.gov.br e Página na Rede Social www.facebook.com/barrabonitasc.
- Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, caberá à arbitragem a decisão sobre a manutenção do adiamento, constando em seus relatórios as razões da decisão.
- Se por motivo de força maior for transferido alguma rodada, está ficará sendo realizada posteriormente a critério do departamento de esportes.

CAPÍTULO VI DO INICIO E REINICIO DAS PARTIDAS

Art. 13º A arbitragem observará criteriosamente o horário previsto para o início e reinício das partidas, conforme estabelece os boletins de jogos do presente regulamento. Serão computadas todas as faltas na mesa, em um total de sete, a oitava será tiro livre.

Art. 14º Nenhuma partida terá início ou reinício sem a presença da arbitragem e obrigatoriamente 05 (cinco) atletas de cada equipe que constam em súmulas.

- Na hipótese prevista neste artigo o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após o horário previsto para o início, findo os quais a equipe regulamente presente será declarada vencedora pelo escore de 3x0, para efeitos deste regulamento, somente para a primeira partida a tolerância de 15 minutos.
- Se ambas as equipes não se apresentarem conforme estabelece o presente artigo, serão considerados perdedores pelo escore de 3x0.
- Iniciada a partida o atleta que estiver atrasado terá até o apito do árbitro para o início do segundo tempo para poder participar do jogo.
- Os dirigentes deverão retirar a segunda via da súmula de sua equipe a fim de controlar os cartões.
- A equipe que provocar WO terá a multa no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem) e valor máximo de R\$ 1,000 (mil) e até que os mesmos não efetuarem o pagamento, a equipe e atletas ficaram impedidos de participar de competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esporte, menos os atletas que assinarem a sumula;

CAÍTULO VII DA INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

Art. 15º A arbitragem poderá suspender a partida durante o período de duração do jogo, por motivos que justifique a atitude, cabendo a Comissão Regional Disciplinar e Julgamento validar ou não o resultado do jogo.

CAPITULO VIII DOS UNIFORMES NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Art. 16º As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas de acordo com a identificação da equipe conforme estabelece a regra.

Art. 17º Para que não haja coincidência de cores de uniformes, as equipes deverão entrar em comum acordo anteriormente a data de realização da partida.

Art. 18º O capitão de cada equipe deverá portar no braço direito uma faixa de identificação.

CAPITULO IX DOS RESERVAS, COMISSÃO TÉCNICA E SUBSTITUIÇÕES.

Art. 19º As substituições serão de acordo com as regras oficiais da Federação Catarinense de Futebol de Salão.

CAPÍTULO X DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 20° Os técnicos e massagistas também deverão ter domicílio eleitoral no município.

Art. 21° Poderão permanecer no banco de suplentes de cada equipe os seguintes membros:

- Todos os atletas reservas;
- 01 (um) técnico;
- 01 (um) massagista.

Parágrafo único: A arbitragem poderá solicitar a retirada de qualquer membro do banco de reserva.

Nota: Os atletas, técnico e massagista em hipótese alguma poderão permanecer em frente aos mesários e ou junto à mesa, sob pena da retirada da quadra. **OBS: Qualquer informação de parte dos mesários somente será prestada ao dirigente responsável.**

CAPITULO XI DAS INFRAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES DAS PENALIDADES

Art. 22° Ressalvadas as sanções de caráter regulamentares aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas nas formas estabelecidas no Regulamento desta competição e do Código Regional Disciplinar. Sendo que as equipes, atletas, técnicos e dirigentes que forem indisciplinados com falta de respeito e provocarem tumultos generalizados, agressões, ofensas e palavras e/ou atitudes antiesportivas antes, durante ou após a partida, sofrerão com as sanções previstas no Código Disciplinar e neste regulamento.

CAPITULO XII DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Art. 23° O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos.

Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.

Parágrafo Único: na primeira serie de 03 (três) cartões amarelos o atleta cumprirá 01 (um) jogo, na segunda serie em diante de cartões amarelos o atleta cumprirá a mesma punição de 01 (um) jogo.

Art. 24° O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida e após receber 01 (um) cartão vermelho na mesma partida, os cartões amarelos serão anulados.

Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 25° O atleta que receber 01 (um) cartão amarelo e venha receber 01 (um) cartão vermelho na mesma partida, o cartão amarelo não ficara acumulado.

Pena: Ficarà suspenso por 01 (um) jogo.

Art. 26° Caso o atleta que iniciar o jogo pendurado com o segundo cartão amarelo, venha receber 01 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber o cartão vermelho direto.

Pena: O atleta cumprira 01 (um) jogos.

Obs: e continua pendurado

PARAGRAFO UNICO: NO CASO ESPECIFICO DO FUTSAL O ATLETA QUE INICIAR O JOGO PENDURADO E RECEBER 01 (UM) CARTÃO AMARELO E NA MESMA PARTIDA RECEBER O CARTÃO VERMELHO, CUMPRIRA 01(um) JOGOS, POIS O VERMELHO EXCLUIRÁ O AMARELO.

,ART. 27º TODAS AS FALTAS SERÃO ANOTADAS NA MESA APARTIR DA 7º FALTA SERA COBRADO TIRO LIVRE DIETO.

CAPÍTULO XII

DAS FASES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 28º As equipes que se classificarem na primeira fase serão as que somarem maior número de pontos, usando-se os seguintes critérios.

- A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:
 - VITÓRIA – 3 (três) pontos;
 - EMPATE – 1 (um) ponto;
 - DERROTA – 0 (zero) pontos.

- Os critérios para desempate na fase serão apurados da seguinte forma:
- **Entre duas equipes:**
 - Confronto Direto;
 - Maior número de vitórias;
 - Menor números de gols sofridos na fase;
 - Maior número de gols marcadas na fase;
 - Saldo de gols na fase;
 - Menor número de cartões vermelhos;
 - Menor número de cartões amarelo;
 - Sorteio;

- **Entre três equipes:**
 - Maior números de vitórias;
 - Saldo de gols entre si;
 - Menor número de gols sofridos na fase;
 - Menor número de cartões vermelhos;
 - Menor número de cartões amarelos;
 - Sorteio.

CAPÍTULO XIII

QUARTAS DE FINAL

Art. 29º Haverá cruzamento de chaves sendo da seguinte forma:

FASE QUARTA DE -FINAL E SEMI FINAL E FINAL

Para as QUARTAS DE FINAL, fica definido assim os confrontos:
Jogo 1 – 1º colocado da chave A x 4º colocado chave B
Jogo 2 – 2º colocado da chave A x 3º colocado chave B

Jogo 3 – 3º colocado da chave A x 2º colocado chave B
Jogo 4 – 4º colocado da chave A x 1º colocado chave B

Para as SEMI FINAL, fica definido assim os confrontos:

Jogo 5 – ganhador do jogo 1 x ganhador do jogo 3

Jogo 6 – ganhador do jogo 2 x ganhador do jogo 4

Para a FINAL, fica definido assim o confronto:

Jogo 7 – ganhador do jogo 5 x ganhador do jogo 6

Art. 30º Na fase Mata-Mata Será adotado o sistema eliminatório em uma única partida, classificando-se para a próxima fase a equipe vencedora.

Art. 31º Não será computado para efeito de classificação o saldo de gols da fase.

Art. 32º Ocorrendo empate no final do tempo regulamentar, será apontado o vencedor através de:

- Cobrança de uma série de 03 (três) penalidades máximas alternadas, cobradas por qualquer atleta, desde que esse número seja igual ao do time adversário, após o término da prorrogação.
- Persistindo o empate serão cobradas tantas quantas as penalidades máximas forem necessárias até apurar um vencedor.

CAPÍTULO XIV

DA PREMIAÇÃO

Art. 33º O 18º Campeonato Municipal de Futsal Livre Masculino e Feminino e Master 40 terá a seguinte premiação:

- Troféus e medalhas para os classificados em **1º, 2º e 3º lugar**
- Troféu Goleador (a);
- Troféu Goleiro (a) Menos Vazado.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

DOS RECURSOS

Art. 34º A equipe que se julgar prejudicada e que deseje impetrar um protesto ou recurso, poderá fazer no prazo de 48(quarenta e oito) horas a contar do próximo início de horário de expediente da prefeitura municipal (ex: jogo realizado no sábado, começa contar as 7:45 de segunda feira até as 17:00 da terça feira onde m ocorre o encerramento do segundo dia útil), da data da realização da partida acompanhado de documento da partida (súmula e relatório), contendo razões cabíveis para o recurso.

Art. 35º Em caso de suspensões o dirigente da equipe será convocado para comparecer no Departamento de Esporte para assinar e fazer a retirada da notificação, em caso de não comparecimento no DME no prazo de 48 horas, as suspensões serão consideradas aceitas e serão divulgadas através da imprensa e publicado nos murais da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Secretaria de Educação e site da prefeitura na internet no endereço www.barrabonita.sc.gov.br com fins do DME poder tomar decisões para dar continuidade à competição ou o final da mesma.

Art. 36º Deverá ser retirado imediatamente da partida, todo atleta que sofrer acidentes sangramento, não podendo retornar até que seja estancado o sangue, devendo se possível mudar o uniforme conforme determina a Organização Municipal de Saúde.

Art. 37º - Compete exclusivamente á arbitragem á partir fazer cumprir o disposto do “caput” do presente artigo.

Art. 38º Para efeitos disciplinares serão considerados os cartões amarelos e vermelhos aplicados em partidas normais, suspensas ou anuladas. E serão cumulativos até o fim da competição.

Art. 39º A equipe que não comparecer em uma partida salvo por motivo de força maior, e se caso for, será considerada desistente da competição e sujeitas às penalidades impostas no regulamento desta competição e no Código Regional Disciplinar.

- Para efeito de classificação consideram-se mantidos os resultados obtidos das partidas disputadas pelos desistentes e nas seguintes os score de 3x0.
- Deverá ser encaminhado ao Departamento de Esportes o pedido para adiamento ou cancelamento de qualquer partida com antecedência de 24 horas e este será avaliado pelo Departamento de Esportes a quem compete coordenar e arbitrar pelo bom andamento da competição.
- O DME poderá acatar ou não o pedido de qualquer equipe que venha solicitar o adiamento ou cancelamento da partida.

Art. 40º As equipes deverão cumprir o disposto deste Regulamento quanto ao horário de início das partidas fixado no Boletim de jogos observado o período de tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida.

Art. 41º O tempo de jogo das partidas disputadas pelas equipes femininas E Master 40 terão duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Nas equipes de masculino livre, as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Único: Cada equipe poderá solicitar um pedido de tempo, não podendo exceder 01 (um) minuto em cada período.

CAPÍTULO XV DA COMISSÃO REGIONAL DISCIPLINAR

Art. 42º A Comissão Regional Disciplinar é formada por secretários e diretores esportivos dos 07 municípios da SDR e não terão remuneração, sendo seus serviços considerados como relevantes do interesse público e desportivo.

Art. 43º Compete a Comissão Regional Disciplinar instaurar processos, julgar, abrir inquéritos, solicitar informações e tomar providencias para o bom andamento das competições realizadas pelos municípios.

Art. 44º Qualquer associação, clube, equipe, dirigente ou atletas que entrarem na justiça comum para qualquer fim, estarão automaticamente suspensos de qualquer modalidade esportiva promovida pelo DME pelo período de 01 ano.

**CAPÍTULO XVI
DA COMISSÃO DE ORDEM**

Art. 45º A arbitragem; poderão relatar ao Ministério Público todos os atletas, dirigentes, técnicos ou até mesmo, torcedores, que por ventura proferirem ofensas a qualquer pessoa ligada ao presente Campeonato, podendo as mesmas responder judicialmente pelos seus atos.

**CAPITULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 46º As regras da competição e infrações disciplinares serão somente baseadas neste regulamento e no Código Regional Disciplinar. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esporte de Barra Bonita ou pela Comissão Regional Disciplinar.

Art. 47º Todas as equipes participantes do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL LIVRE MASCULINO E FEMININO E MASTER 40 – EDIÇÃO 2019 serão consideradas conhecedoras deste regulamento e não serão aceitos nenhum recurso, protesto ou reclamação que contrariem o presente regulamento.

Art. 48º O presente regulamento estará publicado no site oficial da prefeitura no endereço eletrônico <http://barrabonita.sc.gov.br/> no link Departamento de Esporte <http://www.barrabonita.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/64752> e estará à disposição de qualquer pessoa ou equipe para eventuais consultas, dúvidas, entre outros.

Barra Bonita – SC, em Agosto de 2019.

**Antoninho Nunes de Arnote
Diretor de Esportes
Município de Barra Bonita SC.**